



PORTARIA Nº 006/2024

Suspende o atendimento e o trabalho presencial na Sede de Paranavaí no dia 26 de abril de 2024.

CONSIDERANDO que a sede de Paranavaí da Defensoria Pública do Estado do Paraná se encontra instalada, de forma provisória, no Centro de Eventos da Cidade, em espaço cedido pela Prefeitura do Município.

CONSIDERANDO que no dia 26 de abril de 2024 haverá dedetização no local, não podendo haver presença de pessoas, sob risco de intoxicação pelos produtos empregados no serviço.

ESTABELECE-SE:

Art. 1º. O atendimento presencial pela Defensoria Pública, sede de Paranavaí, fica suspenso na data de 26 de abril de 2024, autorizando-se servidores/as e estagiários/as, excepcionalmente, a exercerem suas funções, em horário padrão, de forma remota.

Art. 2º. Os/as assistidos/as que necessitarem de atendimento poderão entrar em contato com os seguintes numerais, exclusivamente via *WhatsApp*, se dando o atendimento de forma remota:

Áreas de Família, Sucessões e Registros Públicos	(44) 98815-4740
Áreas Penal e Infância (Cível e Infracional)	(44) 98832-2276



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
SEDE PARANAÍ



Art. 3º. Quanto aos atendimentos eventualmente já agendados para a referida data, estes serão realizados de forma remota, cabendo à Defensoria Pública entrar em contato com o assistido através do número de telefone indicado quando da triagem, realizando-se o envio da documentação pertinente via aplicativo de mensagens *WhatsApp*.

Parágrafo Único: Em caso de impossibilidade de atendimento remoto, por dificuldades de acesso pelo/a assistido/a, o atendimento será reagendado, preferencialmente para o próximo dia livre e desimpedido.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaí - PR, 25 de abril de 2024.

GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE
Defensor Público Coordenador

GUILHERME DE SOUSA REBELO
Defensor Público Vice-Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Avenida Heitor Alencar Furtado, nº 3260, Jd. Novo Horizonte – Centro de Eventos – Paranaí/Paraná, CEP 87.711-000.
paranaui.dpp@defensoria.pr.def.br



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0062024suspensaodeatendimentodedetizacao.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Guilherme de Sousa Rebelo** em 25/04/2024 14:13, **Gabriel Antonio Schmitt Roque** em 25/04/2024 14:23.

Inserido ao protocolo **22.080.179-9** por: **Gabriel Antonio Schmitt Roque** em: 25/04/2024 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dd2315a2bb8120c811fabaeb95658d1b.